

MODELO DE TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou
serviços contínuos



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Processo Administrativo nº 23347.000140.2025-29

Termo Aditivo nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, E A
EMPRESA CAB INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA

O O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua José Tadao Arima, 222, Vila Ycaraí, CEP 79200-000, na cidade de Aquidauana - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.673.078/0004-73, neste ato representado pela Diretora-Geral Andréa Marques Rosa, nomeada pela Portaria nº 1.517, de 12 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 186****, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Empresa CAB Indústria de Confeccões LTDA], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [56.136.834/0001-83], sediado(a) na [Rua João Antônio Parra Sanches, nº 307 – Jardim Espanha,], na cidade de [Apucarana/PR doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Isabel Ardigo Straliotti conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 23347.004855.2023-99 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetos:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses a partir de 11/04/2026 até 11/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.1.2. O reajuste do valor do contrato pelo Índice IGPM, de acordo com cláusulas 7.1 a 7.8 do Contrato 30/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ 26.120 (Vinte e Seis mil, cento e vinte reais), conforme descrito na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de forma continuada, sob demanda, de materiais comuns do tipo uniforme escolar para atender as demandas do IFMS - Campus Aquidauana - em até duas remessas por ano -, conforme descrição do anexo I.	UN	2000	R\$ 13,06	R\$ 26.120,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [26415/158448];
- II) Fonte de recursos: [1000000000];
- III) Programa de trabalho: [231567];
- IV) Elemento de despesa: [33903203 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL]; e
- V) Plano interno: [L2994P23UNN]; e

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11/04/2026

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Aquidauana, 26 de fevereiro de 2026.

**ANDREA
MARQUES
ROSA:01422218
139**

Assinado de forma digital por ANDREA MARQUES
ROSA:01422218139
Dados: 2026.03.10 10:06:32 -04'00'

Representante legal do CONTRATANTE

**ISABEL
ARDIGO
STRALIOTTI:9
3474555987**

Assinado de forma digital por ISABEL ARDIGO
STRALIOTTI:934745559
Dados: 2026.03.07 17:24:25 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES
Data: 09/03/2026 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES RIBEIRO I
Data: 11/03/2026 11:17:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>